

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/10

A COMPUR-BC Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Balneário Camboriú, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados** para comparecerem no Setor de Pessoal, Rua Dinamarca, 175, 2º andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, **da data 13 a 15 de Setembro de 2010, das 13 às 18 horas**, portando as documentações necessárias (especificadas no site da COMPUR) para as respectivas contratações no cargo de **Agente de trânsito**.

COLOCAÇÃO

NOME CANDIDATO

1º	JEAN CARLOS FERRERA KEITEL
2º	VILSON KALFF
3º	VANDERLEI DE NADAI
4º	GUILHERME JOÃO DE SENA
5º	VERONICE AZEVEDO CAVALCANTE
6º	DAVID MARCELO LEMBECK
7º	ALAN DA SILVA TAVARES
8º	JONATHAN LAUERMANN
9º	SANDIEGO MARSANGO
10º	ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO
11º	MARCEL MAURICIO LAMEGO
12º	ORLANDO MULLER

As documentações necessárias para o ato de contratação, nas formalidades da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e normas da COMPUR, conforme as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2010:

- Carteira Profissional;
- Fotocópia da carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do C.P.F e comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF (**disponível no site da Receita Federal**);
- Fotocópia Título de Eleitor e uma declaração de que está em dia com as obrigações eleitorais (**disponível nos cartórios eleitorais e no site do Supremo Tribunal Eleitoral**);
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia da certidão de reservista ou dispensa (sexo masculino);
- Se casado: fotocópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º da C.F), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Fotocópia e original do certificado de conclusão do ensino médio ou comprovante expedido pelo estabelecimento de ensino além da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação de outros Estados e Municípios (**modelo disponível na COMPUR**);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (**modelo disponível na COMPUR**);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Atestado médico (**na data em que o candidato comparecer na COMPUR seu exame será agendado por conta da entidade**);
- Comprovante de residência;
- Fotocópia da CNH.

Cumpridas as formalidades legais de apresentação e regularidades dos documentos no Setor de Pessoal, os candidatos serão formalmente admitidos na COMPUR-BC, com posse e exercício imediato no cargo e local de trabalho, pelo Setor de Pessoal.

O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações das datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Balneário Camboriú, 11 de Setembro de 2010.

Sebastião Corrêa
Diretor Administrativo